



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 014/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº
013/2019.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **MOISÉS GRANDI ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.837.038/0001-62, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato Emergencial nº 013/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado a vigência da contratação em até 20 (vinte) dias, ou seja até 07 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato Emergencial nº 013/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


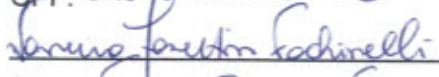
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MOISÉS GRANDI
MOISÉS GRANDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: DANIELA ZANATA FACHINELLI
CPF: 001.852.550-20

Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto:


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS Nº 105.526
Assessoria Jurídica